



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**Pregão Eletrônico nº 061/2019**  
**Processo nº 12999/2019**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS III PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, FILANTRÓPICAS E AS UNIDADES DOS RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO.

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote 01 adjudicado à empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.528.442/0001-17**; referente aos lotes 02 e 10 adjudicados à empresa **CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **09.297.008/0001-36**. Referente aos lotes 03, 05, 06, 08 e 09 restaram DESERTOS, pois não houve interessados e quanto aos lotes 04 e 07 restaram FRACASSADOS, ambos podendo vir a ser objetos de futuro certame.

Nesta oportunidade, designo a servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao *síte* do Banco do Brasil.

São Carlos, 11 de setembro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA  
**Prefeito Municipal**